



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.187

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

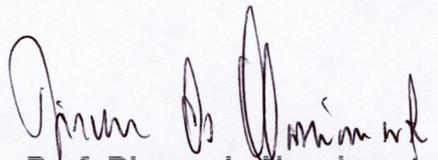
Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, pelo Ofício CEGEO Nº 03/2002, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o aluno com ingresso a partir do 2º semestre de 2002 curse, no 9º período, em caráter obrigatório, a disciplina "Pedologia" (GEO 296).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente